



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 04 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser consultadas no e-mail ppgenf@ufts.m.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Diplomados em curso superior em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, e o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por Linha de Pesquisa e Orientador.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos somente poderão se inscrever e concorrer a uma vaga no processo seletivo.
- 4.2 Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição.

DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:



4.1.1. Requerimento (ANEXO I) deste Edital Específico, informando obrigatoriamente para qual Linha de Pesquisa/Orientador irá concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

4.1.2. Documento de identificação com foto:

4.1.2.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.1.2.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.1.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.1.4.1. **Curriculum Vitae**, obrigatoriamente no modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), e **Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO II)** obrigatoriamente preenchida, ambos no formato PDF. Serão considerados para avaliação os certificados/comprovantes do período a partir de janeiro de 2021, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO. Para concorrentes que tiveram filhos(as)/adotaram a partir de 01 de janeiro de 2020 o período da produção científica e tecnológica a ser considerado é a partir de 01 de janeiro de 2018, incluindo 2025. Para inclusão desta condição deverá ser apresentada documentação comprobatória na inscrição. Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência numérica indicada. Aquele candidato que não apresentar e seguir esta ordenação, NÃO TERÁ SEU CURRICULUM VITAE AVALIADO.

4.1.3.2 **Projeto de pesquisa**, no formato PDF, no idioma português, entre 10 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman no 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor, provável orientador e linha de pesquisa); b) introdução; c) objetivos; d) revisão de literatura; e)



método; f) cronograma; g) referências. Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na **Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO III)**.

4.1.3.3 Todos os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem ser enviados na sequência correta dos anexos, em um **único arquivo**, digitalizados e obrigatoriamente em formato PDF.

4.1.3.4 A ausência da documentação obrigatória para avaliação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

4.1.3.5 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. ETAPA 1

5.1.1 Análise do currículo, conforme **ANEXO II**, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGENF (www.ufsm.br/ppgenf);

5.1.2 Análise do projeto de pesquisa, conforme **ANEXO III**, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGENF (www.ufsm.br/ppgenf);

5.1.3 A nota da Etapa 1 será constituída pela média aritmética das notas da análise do currículo e do projeto de pesquisa. Candidatos(as) que não obtiverem média igual ou superior a sete (7,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.1.4 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da Etapa 1 do processo seletivo poderá solicitar reconsideração à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgenf@ufsm.br com título da mensagem “Reconsideração EDITAL N. 030/2025, NOME”; no corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, número de Inscrição, o nível (Mestrado) e a manifestação sobre o recurso interposto. Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

5.2 ETAPA 2

5.2.1 Entrevista (DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA), conforme **ANEXO IV**, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGEnf (www.ufsm.br/ppgenf);

5.2.2 A Entrevista será gravada, e ocorrerá no idioma português, por meio da plataforma Google Meet, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o respectivo link de acesso, devidamente publicado no site do PPGENF (www.ufsm.br/ppgenf).

5.2.3 Os(as) candidatos(as) que não estiverem conectados(as), no horário determinado da Entrevista, serão eliminados(as) do processo seletivo. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de acesso e conexão, necessários para realização da Entrevista, via remota, sendo estas de responsabilidade única e exclusivamente dos(as) candidatos(as).



6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo.

6.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; ou candidato(a) com idade mais elevada. No caso de persistir o empate, será considerada a maior nota na Etapa 2, Entrevista.

6.3 Poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes entre docentes e/ou Grupos de Pesquisa, em comum acordo entre as partes envolvidas, considerando a área temática do projeto de pesquisa e a ordem de classificação de acordo com as vagas do provável orientador(a).

Enfa. Profa. Dra. Rosângela Marion da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado em Enfermagem UFSM



ANEXO I - REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado(a) em _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/MESTRADO, UFSM.

DADOS PESSOAIS		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:		
Nome da mãe:		
Raça/cor:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço:	Cidade:	
Bairro:	CEP:	
Telefone Celular:		
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Linha de Pesquisa do PPGEnf:		
Grupo de Pesquisa Pretendido:		
Professor Orientador Pretendido:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome _____

Área de atuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO PONTOS PONTUAÇÃO		
1.1 Especialização (360h ou mais)	6,0 cada	
1.2 Residência (reconhecida pela legislação vigente)	10,00/cada	
1.3 Licenciatura	2,5	
1.4 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3)	3,0/ano	
1.5 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
1.6 Cursos de aperfeiçoamento ≥ 180h (máximo 4)	1,0	
1.7 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (máximo 2) 0,5/cada	0,5/cada	
	4,0	
1.8 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)		
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos)		
2.1 Assistência	2,0/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível técnico	1,0/ano	
2.2.2 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante	
2.2.3 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante	
2.3 Docência em nível superior	2,0/ano	
2.3.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/estudante	
2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.3.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/estudante	
2.4 Atividade de ensino em nível <i>lato sensu</i> (especialização)		
2.4.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoria em Residência)	1,0/ano	



2.4.2 Membros de comissões ou comitês/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	1,0/cada	
3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos)		
3.1. Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos dos últimos 5 anos - Considerar Qualis da Enfermagem 2017-2020)		
4.1 Artigos		
4.1.1 Artigo publicado em periódico Qualis A1	16,0/cada	
4.1.2 Artigo publicado em periódico Qualis A2	14,0/cada	
4.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis A3	12,0/cada	
4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis A4	10,0/cada	
4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B1	8,0/cada	
4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B2	6,0/cada	
4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B3	4,0/cada	
4.1.8 Artigo publicado em periódico Qualis B4	2,0/cada	
4.1.9 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.1.10 Artigos publicados em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5/cada	
4.1.11 Nota Prévia, Artigo em Jornal	1,0/cada	
4.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos ou simples [Comprovação deverá ser por meio dos Anais e Certificado, máximo 10]		
4.2.1 Resumos simples publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais [Comprovação deverá ser por meio dos Anais e Certificado, máximo 10]	1,0/cada	
4.2.2 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	2,0/cada	



5. PRODUÇÃO TÉCNICA e Participações em Cursos/Eventos (dos últimos 5 anos)		
5.1 Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2 Participação em cursos complementares (a cada 20 horas aula) (máx 100 horas)	0,5/cada	
5.3 Participação em eventos (máximo 10)	1,0/cada	
6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) (dos últimos 5 anos)		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
7 OUTROS		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:

Até 10	2
11 a 20	4
21 a 30	6
31 a 40	7
41 a 50	7,5
51 a 60	8
61 a 70	8,5
71 a 80	9
80 a 90	9,5
Acima de 90	10,0



ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Autor:

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema	Delimitação do problema Relevância e justificativa da pesquisa Convergência com a linha de pesquisa Estado da arte do tema	3,0	
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada ao tema		2,0	
4. Método	Tipo de estudo Campo de estudo População/amostra Técnica de coleta e análise de dados Considerações éticas	2,5	
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT ou Vancouver.		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Observações: _____



ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome do/a candidato/a: _____

Data: _____

1. Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linha de pesquisa e eixo temático do orientador pretendido do PPGEnf/UFSM.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

- 1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () - não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

2. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto. Coerência e consistência do projeto.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () - não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

3. Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade do projeto.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () - não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

4. Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória acadêmica do/a candidato/a e projeto de pesquisa.

2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () - não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

AVALIADOR

AVALIADOR

NUP: 23081.122904/2025-02

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MESTRADO_030_2025_1JANELA.docx.pdf

Assinaturas

08/09/2025 18:35:55

ROSANGELA MARION DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)

04.10.19.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGENF



Código Verificador: 6242820

Código CRC: 33b096b1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>